

MATRÍCULA

117948

Operado Nacional

do Sistema de Registro

Eletrônico de Imóveis

FOLHA

01

Bauru, 20 de agosto de 2014.

**IMÓVEL:** UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento**, em fase de **construção**, identificada sob n.º **501**, localizada no **5º Pavimento** ou **4º andar**, do **Bloco 06** do empreendimento **PARQUE BOGOTÁ**, situado na Rua Jorge Schneyder Filho, s/n.º, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem** descoberta livre, comum, n.º **176**, contendo uma área real total de 91,381 metros quadrados; sendo 46,630 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,251 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,1953317%**.

**CADASTRO:** 3/513/1 - empreendimento

**PROPRIETÁRIA:** **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sediada em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2720, sala 21, 2º subsolo, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob n.º 08.343.492/0001-20.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro n.º 02 de 14/12/2011 da matrícula n.º 100.286 (aquisição da área) e registro n.º 01 de 13/07/2012 (incorporação imobiliária) da matrícula n.º **104.502**, ambas deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. Prenotação n.º 276.151 de 11/08/2014.

O Oficial Substituto,  Américo Zanetti Junior.

**Av.01 - Em 20 de agosto de 2014.** A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento "Parque Bogotá" juntamente com outras, foi por sua proprietária e incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., dadas em **primeira e especial hipoteca** a fração ideal de **60,762578%** correspondente a 310 (trezentas e dez) futuras unidades autônomas do empreendimento denominado **Parque Bogotá - Fase 01**, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sediado em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/n.º, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/5046-61, em garantia do financiamento com recursos do FGTS, no valor de R\$19.029.801,00 (dezenove milhões, vinte e nove mil, oitocentos e um reais), que destinam-se a aplicação na obra do referido empreendimento, a ser concluída no prazo de 21 (vinte e um) meses, contados a partir de outubro de 2012, com previsão para seu término aos 18/06/2014, sendo as parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros no período de carência e de amortização - nominal de 8,00% a.a., e efetiva de 8,30% a.a, vencendo a primeira delas após a carência de 18/07/2014, sendo o período de carência de 21 meses, e o período de amortização de 23 meses,

- Segue no verso -

totalizando o prazo do financiamento em 44 meses, com vencimento final aos 18/05/2016. Foram apresentados pela devedora as certidões: Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 001702012-11001492, aos 03/08/2012, válida até 30/01/2013; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 12/12/2012, válida até 10/06/2013, código de controle FEFF.DE0A.D009.26E5; conforme se constata do Instrumento Particular nº 313.201.490, firmado em São Paulo, Capital, aos 18/09/2012, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e Lei nº 11.977 de 07/07/2009 e Decreto nº 6.819/2009, devidamente registrado sob nº 04 de 14/12/2012 da matrícula nº 104.502, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.

Fabriócio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Escreventes Autorizados

Gabriel Odria Zanetti

**Av.02 - Em 20 de agosto de 2014.** Pelo título do R.03, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade, conforme ficou autorizado pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, na cláusula 2ª e parágrafo único, do referido título.

Fabriócio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Escreventes Autorizados

Gabriel Odria Zanetti

**R.03 - Em 20 de agosto de 2014.** Por Instrumento Particular nº 653.303.217, lavrado pelo Banco do Brasil S.A. na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, de 29 de junho de 1966, Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, firmado em Bauru-SP aos 30/05/2014, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma**, para **UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/09/1984, trabalhador de construção civil, portador da cédula de identidade RG. nº 40.250.125-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 357.758.988-42, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Rua Paulino Antonio Gandolfi, nº 1-201, Vila Carmem, pelo preço de R\$ 4.014,07 (quatro mil e quatorze reais e sete centavos).

- continua na folha 02 -

MATRÍCULA

117948

FOLHA

02

Bauru, 20 de agosto de 2014.

(Continuação da folha 01).....  
Foram apresentados pela vendedora as certidões: Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 168692014-88888492 aos 21/05/2014, válida até 17/11/2014; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 11/07/2014, válida até 07/01/2015, código de controle: 33A7.B2E9.97DA.15C6. Valor Tributário - R\$ 12.480,80. Prenotação nº 276.151 de 11/08/2014.

Fabrizio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Escreventes Autorizados

Gabriel Odria Zanetti

**R.04 - Em 20 de agosto de 2014.** Pelo título do R.03, UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, avaliada em R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais), ao BANCO DO BRASIL S.A., sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Praça Rui Barbosa, prefixo 6533-1, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/6339-84, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS/UNIÃO, mediante as seguintes e principais condições: valor da operação: R\$ 89.680,73, valor do desconto concedido pelo FGTS: R\$ 17.960,00; valor do financiamento: R\$ 89.680,73, acrescido do valor de recursos próprios: R\$ 8.680,17; recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 802,35; Prazo para execução da obra: 24 meses; Data prevista para o término do prazo de construção: 18/06/2014; Sistema de amortização: PRICE; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15; Prazo de amortização: 360 meses; Data de vencimento previsto da primeira prestação: 15/10/2014; Prazo total: 364 meses; Vencimento final do financiamento: 15/09/2044; Taxa de juros/normalidade: nominal/anual de 4,5% e efetiva/anual de 4,594%; Prestação (parcela de amortização, mais parcela de juros e taxa de administração e manutenção), totalizam o valor de R\$ 479,40; ficando estipulada como época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima sétima. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.

Fabrizio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Escreventes Autorizados

Gabriel Odria Zanetti

continua no verso

MATRÍCULA

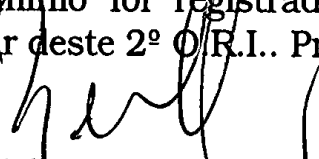
117.948

FOLHA

02

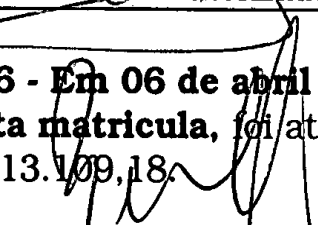
VERSO

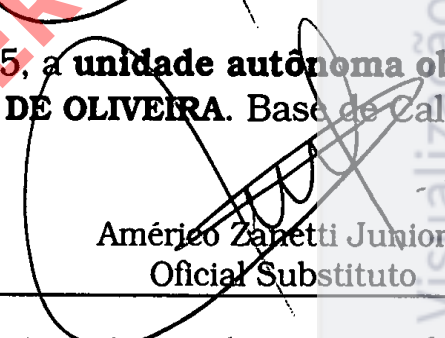
**Av.05 - Em 06 de abril de 2015.** Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição e Convenção de Condomínio, firmado em Bauru-SP, aos 04/03/2015, procede-se a presente a fim de constar que esta ficha complementar **passou a constituir a matrícula nº 117.948**, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **11-05 da Rua Jorge Schneider Filho**, conforme se verifica da Av.09 e R.10 da matrícula nº 104.502 deste 2º O.R.I.. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **9.810 de 06/04/2015**, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º O.R.I.. Prenotação nº 283.196 de 06/04/2015.

  
Gilberto Pereira  
Escrevente Autorizado

  
Américo Zanetti Junior  
Oficial Substituto

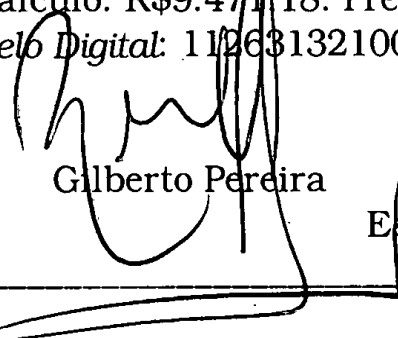
**R.06 - Em 06 de abril de 2015.** Pelo título da Av.05, a **unidade autônoma objeto desta matrícula**, foi atribuída a **UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA**. Base de Cálculo: R\$113.109,18.

  
Gilberto Pereira  
Escrevente Autorizado

  
Américo Zanetti Junior  
Oficial Substituto

**Av.7 - Em 10 de junho de 2019.** Por Certidão de Penhora emitida aos 28/05/2019, por José Ferreira Barbosa Neto, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000268817, procede-se a **averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre a parte ideal correspondente a 60,76258% do imóvel**, levada a efeito aos 15/01/2019, nos autos da Ação de Execução Civil nº 10190262120188260071, requerida pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, em relação a UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF nº 357.758.988-42, visando o recebimento da importância de R \$9.471,18 (nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem o próprio executado. Base de Cálculo: R\$9.471,18. Prenotação 328.480 de 29/05/2019.

Selo Digital: 112631321000000006066701W.

  
Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

  
Gerson Benvenuto de Castro